



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 12F5C-C57B7-6F40A



Processo: 04902/2022-9

Ato da Secretaria Geral Administrativa e Financeira Nº 15, de 29 de julho de 2022.

Tornar sem efeito o Termo de Designação de Gestores/Fiscais Nº 86, de 27 de julho de 2022, constante dos autos do Processo TC nº 4902/2022-9.

A SECRETÁRIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Portaria nº 104/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Termo de Designação de Gestores/Fiscais Nº 86, de 27 de julho de 2022, constante dos autos do Processo TC nº 4902/2022-9.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral Administrativa e Financeira - SEGAFI
Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.